



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
05(cinco) de fevereiro do ano de
2026(dois mil e vinte e seis).**

Às dez horas do dia 05(cinco) de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) sob a Presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 03/02/2026. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 03/02/2025; PROJETO DE LEI: 0018/2026 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR DE CAIXA PRESENCIAL EM UNIDADES DE FRANQUIAS DE ALIMENTAÇÃO RÁPIDA (FAST FOOD) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0019/2026 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, INSTITUI O PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTE PARA PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0020/2026 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISCIPLINAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS E AMADORES EM PONTOS TURÍSTICOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0021/2026 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR COBRANÇA DE INGRESSO PARA VISITAÇÃO EM PRÉDIOS, MONUMENTOS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM ISENÇÃO PARA MORADORES DO MUNICÍPIO, DESTINA A ARRECADAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0022/2026 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Gonçalves**

– que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre a revitalização do Forte São Matheus, ressaltando a importância de agregar valor ao turismo cabo-friense. Disse que, a Secretaria de Turismo promovera shows que vinham abrilhantando o turismo e que em diversos lugares históricos eram cobradas taxas para visitação e o valor revertido para o Fundo de Turismo e cultura. Após, falou sobre a importância de que houvesse subsídio para a realização da manutenção dos prédios históricos, reiterando que havia um corredor cultural em Cabo Frio que ia desde o Forte São Matheus, Bairro da Passagem, Câmara, Charitas, Igreja Matriz até o Convento, que poderiam ser melhores utilizados para o turismo histórico. Prosseguindo, discorreu sobre visita do PROCON a hotéis, pousadas e hospedagens em Cabo Frio, com o intuito de verificar a hospedagem de menores sem o devido registro. Citou o caso de um menor que, por estar hospedado sem registro, ao ser acionado o pai, o mesmo afirmara que havia medida protetiva sobre o menino e que ele não poderia estar em Cabo Frio. Continuando falou sobre a importância de uma fiscalização ainda mais rigorosa, no sentido de coibir a prostituição de menores. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador José Antônio Odilon**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que tomara conhecimento de que a fama de Cabo Frio estava ecoando até mesmo fora do Brasil e que em conversa com um morador dos EUA o mesmo disse que, o trabalho do prefeito Dr. Serginho no governo da cidade já fazia a diferença e que ao falar que era de Cabo Frio, ouvia sempre elogios de sua cidade natal. Disse, que também a Casa Legislativa ajudava o chefe do Executivo na condução do município e que não cabia mais algumas pessoas trabalharem contra o governo municipal. Continuando, aludiu à proposição de sua autoria dispondo sobre a instituição de um EJA (Ensino de Jovens e Adultos) no Bairro do Perú, destacando que no ano anterior não fora possível, mas, que estivera conversando recentemente com o Secretário de Educação Alessandro Teixeira e que o mesmo garantira que seria colocado aquele curso na Escola Evaldo Salles. Assim, agradecia aos envolvidos. Em aparte, o Vereador Alfredo Gonçalves pediu desculpas ao orador, por não ter atendido ao seu pleito, visto que no momento em que o vereador solicitara a instalação do EJA não fora possível atender, mas, que entendia que aquele era um grande projeto e que inclusive deveria ser estendido para outros bairros de Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador José Antônio Odilon pediu uma atenção especial à secretaria de Mobilidade Urbana, no sentido de que fosse realizado estudo técnico, para que pudessem ser instaladas Lombadas nas ruas que foram recapeadas no Bairro Jardim Perú, visto que havia no local a travessia constante de crianças. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderlei Bento**, que inicialmente saudou a todos. Após pediu ajuda aos Nobres Pares, no sentido de pensar em uma forma de que fossem fiscalizados os preços dos produtos nas barracas da Praia do Forte. Disse que, em virtude da organização da praia o cabo-friense voltou a frequentar a praia, mas, pagar um preço de quinhentos reais em um prato de peixe era inviável. Em aparte, o Vereador Alfredo Gonçalves disse que no dia anterior fora discutido o tema praia na Casa Legislativa e que o objetivo era amenizar os problemas concernentes as barracas e o serviço prestado. Disse ainda, que o tema era complexo, mas, que era obrigação da Casa promover uma Audiência Pública para debater aquela questão. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderlei Bento disse que, o

pagamento do solo de Cabo Frio, também era uma questão importante, já que era o cabo-friense quem pagava. Sabia que o ganho deveria ser estimulado, mas, que não somente o turista deveria ter o direito de usufruir dos atrativos de Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Jean disse que os barraqueiros colocavam pessoas abordando os transeuntes e que até mesmo houvera confusão na Praia do Perú por conta de abordagem abusiva. Disse que ele próprio, quando era abordado se sentia constrangido. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderlei Bento disse que. A rede social Instagram era o maior divulgador da cidade de Cabo Frio e que considerava o município a cidade mais bonita do mundo. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0018, 0019, 0020, 0021 E 0022/2026. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0002/2026 AO PROJETO DE LEI: 0013/2026. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0008, 0015, 0027, 0030, 0036, 0047, 0061, 0075, 0076, 0086, 0087, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098 E 0100/2026. A seguir, o Senhor Presidente em função da aprovação do Requerimento de Urgência suspendeu a presente Sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas emitissem Parecer em Conjunto. Reiniciados os trabalhos e cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI: 0013/2026 estando, portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre matéria da Intertv mostrando buracos e alagamentos no Segundo Distrito. Disse que, nada justificava, deveria haver consertos em Tamoios, mas, que os alagamentos não ocorriam somente no Segundo Distrito, visto que a cidade de Rio das Ostras também ficara toda alagada com as chuvas do dia anterior. Reiterou que o prefeito estava atento a tais problemas e que tudo seria resolvido. Continuando parabenizou ao prefeito Dr. Serginho, em decorrência de que fora licitada obra de escola de ensino integral em Tamoios, o que seria de grande valia para toda aquela comunidade. Em seguida falou sobre o aumento do bujão de gás que passou de cem reais para cento e vinte e cinco reais, destacando que tal fato era inadmissível, com isso solicitava a ajuda dos Nobres Pares, no sentido de coibir aquele tipo de abuso. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.